

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 13 de Junho de 1.973

Dispõe sobre autorização para celebrar convênio com o Departamento de Estra - das de Rodagem e da outras providên - cias.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 11 de Junho de 1.973, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito, em nome do Município, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Es tradas de Rodagem, visando o melhoramento e a pavimentação do acesso entre a rodovia estadual SP-255 e o Aeroporto Bartolomeude Gusmão, desta cidade.-

Artigo 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior obedecerá os princípios e condições estabelecidos - nos têrmos anexo.-

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento.-

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data - de sua publicação.-

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em con-

trário. -

Prefeitura do Município de Araraquara, sos 13 (trez) de Junho - de 1.973 (mil, novecentos e setenta e pres) -

CLODOALDO MEDINA -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal na data supra.-

> OVIDIO DELPHINI -Director da Administração-

Registrada às fls. nºs. 35 - 36 - 37 do livro competente nº 10:PROCESSO Nº 1091/73
WCAL/

Autor: Prefeitura Projeto de lei 24/73 Processo 36/73

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MINUTA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO - PAULO E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA PARA - MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ENTRE A ESTRADA SP - 255 E O AEROPORTO DE A-BARAQUARA.

Acs....dias do mês de.....de 19...na sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, na Avenida do Estado, nº 777, presente o Engº LUIZ LOPES CARVALHO, Superintendente do referido Departamento, e o Sr. CLODOALDO MEDINA, Prefeito Municipal de Araraquara, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº.....de......de 1973, ficou acordada a lavratura do presente convenio, para os fins a seguir articulados:

1. O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA DO DE SIO PAULO, daqui por diante denominado simplesmente DER, se compremete a elaborar o projeto, construir, pavimentar e a sinalisar horisontal e verticalmente o acesso entre a estrada SP-255 e o Aeroporto de Araraquara na extensão de 1.009,51 m (um mil e nove metros e cinquenta e um centimetros), correndo por sua conta as respectivas despesas.

Competirá ao MUNICÍPIO DE ARARAQUARA a libera ção da faixa necessária ao acesso, na extensão referida no ítemi e na largura de 20,00 m (vinte metros) e

- I. a execução de cercas lindeiras ao acesso e a coloca ção de porteiras nos locais em que estas se fizerem necessárias;
- II. o fornecimento de mão de obra até o término dos ser viços de melhoramentos e pavimentação;
- III. a drenagem superficial nos locais necessários;
- IV. a remoção de eventuais postes de energia elétrica, telefones, etc., existentes na faixa de dominio;
- V. a conservação do trecho, após a conclusão das obras.

4. Qualquer dos convenentes podera denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento, ressalvados os casos fortuitos e de força maior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

E, por estarem assim acordes, assinam o pre - sente, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 13 (treze) de Junho - de 1.973 (mil, novecentos e setenta e tras).-

CLODOALDO MEDINA -- Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municípal na data supra.-

OVIDIO DEIPHINI
-Director da Administração-

Registrada às fls nes 35 - 36 - 37, do livro competente ne lo.-PROCESSO Nº 1.091/73

WCAL/